

## Agrupamento Vertical de Escolas Monsenhor Jerónimo do Amaral

**Aviso n.º 696/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, avisa-se o pessoal não docente desta Escola de que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade, para efeitos de concurso, progressão e aposentação, relativa a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

4 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Manuel Gomes de Almeida*.

## Agrupamento de Escolas de Montelongo

**Aviso n.º 697/2005 (2.ª série).** — Para cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal docente do pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos deste Agrupamento de Escolas referente a 31 de Agosto de 2004 se encontra afixada no *placard* da escola sede.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Fernandes da Cunha*.

## Agrupamento de Escolas Monte do Lousado

**Aviso n.º 698/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

11 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Gomes Rodrigues*.

## Escola Sec./3 do Morgado de Mateus

**Aviso n.º 699/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

17 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Alice Faria de Carvalho Rocha*.

## Agrupamento Vertical Nadir Afonso

**Aviso n.º 700/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* dos serviços administrativos da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Tomás*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de Pedrouços

**Aviso n.º 701/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* situado no bloco administrativo deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente até 31 de Dezembro de 2004, abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários têm 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente do serviço.

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcídio Sérgio Lopes*.

## Agrupamento Vertical de Escolas Professor João de Meira

**Aviso n.º 702/2005 (2.ª série).** — Faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola EB 2,3 João de Meira referente ao tempo de serviço prestado até 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação.

12 de Janeiro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *Manuela de Jesus Torres Ferreira*.

## Escola Profissional Agrícola do Rodó

**Aviso n.º 703/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se que se encontra afixada no *placard* do pessoal não docente desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso ao dirigente máximo do serviço.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Veyrier Valério Maduro*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de Santa Bárbara

**Aviso n.º 704/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sala do pessoal auxiliar e no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Fânzeres as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, abrangido pelo citado decreto-lei.

Os funcionários terão 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para eventual reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Suzana Tereza Teixeira Neves Ferreira Sistelo*.

## Agrupamento Horizontal de Escolas «Terras do Ave»

**Aviso n.º 705/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento referente a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

## Agrupamento de Escolas de Terras do Baixo Neiva

**Aviso n.º 706/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal não docente deste Agrupamento na sede (Escola Básica Integrada de Forjães) a lista de antiguidade do pessoal não docente deste agrupamento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel António Lima Torres Ribeiro*.